



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 129/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 137-GP/2024

DATA: 15 de julho de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N°____, DE ____ DE ____.

**Autoriza Abertura de Crédito
Adicional Suplementar por Anulação
no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.835.336,37** (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), devido ao excesso de arrecadação de recursos próprios conforme projeção apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.15.00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
04.122.0029.2214	MANUT. DAS ATIV. SEMFAZ			
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 233	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
28.843.0031.2216	MANUT. DAS ATIV. DIVIDA CONTRATADA			
0.1.500.0000	4.6.90.91	F: 237	Sentenças judiciais	300.000,00
02.21.00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
04.122.0038.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMEL			
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 378	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	405.000,00
02.20.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0037.2253	MANUTENÇÃO DAS ATIV. - SEMAP			
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 358	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0038.2273	MANUT. DAS ATIV. - SEMOSP			
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 384	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00

02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0027.2204	MANUT. DAS ATIV. CHEFIA DO GABINETE			
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 193	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
02.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
04.122.0034.2226	MANUT. DAS ATIV. PROJETOS AMBIENTAIS			
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 268	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	330.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2029	MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC 25%			
0.1.500.0000	3.3.90.34	F: 047	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	720.336,37
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 049	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	1.325.000,00
12.122.0014.2027	MANUT. DAS ATIV. SEMED			
0.1.500.0000	3.3.90.39	F: 026	Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL				3.835.336,37

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024)**.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 16 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	129	16/07/2024
ID: 54433	Processo	Documento
CRC: E5F2255E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 16/07/2024 18:01:17	Finalização: 16/07/2024 18:05:08	
MD5: 3F4B1DF1E2FDC2C1D7D980F748620265		
SHA256: E48C81ADB5B693CEF6E38BC6DADB35355C97BEEC9C6ECE2DD3C65CCBD99665EB		

Súmula/Objeto:

SEGUE AUTÓGRAFO N° 129 REFERENTE AO PL N° 137

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	16/07/2024 18:02:59
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	16/07/2024 18:03:10

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/07/2024 18:03:23
----------------	---------------------

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	17/07/2024 08:41:12
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	17/07/2024 09:03:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	16/07/2024 18:43:51
--	------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 54433 e o CRC E5F2255E.